



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 124/2020 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 45/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 45/2020 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO A FORMALIZAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - ARISP BRASIL, OBJETIVANDO REALIZAÇÃO DE ATOS DE FORMA ELETRÔNICA PERANTE OS REGISTROS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 67/2020 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de abril de 2020.


Luiz Roberto Ferrari
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro


César Pantarotto Júnior
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 798/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 17:06
Legislativo - PARCO 124/2020